Ata da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **18 de março de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) - 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, o Sr. Vereador João Felippe solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Jorge, morador do Distrito de Conceição de Jacareí, e da Sra. Maria das Graças, moradora da Praia do Saco, o que foi autorizado. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **13/03/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi registrada a presença do Sr. Vereador Doutor Cesinha. Em seguida, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Lucas 18,1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"; **Requerimento nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal o fornecimento de informações detalhadas e da documentação integral relativa à renovação do

Dr. Mair A. Bichara
Vereador
Vice Presidente

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Josué dos Santos
Vereador
Josué TÉ
Câmara Municipal de Mangaratiba

contrato de concessão firmado entre a Prefeitura Municipal de Mangaratiba e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), com vigência até 2048"; **Requerimento nº04/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam fornecidas todas as informações e documentos pertinentes à contratação da empresa ROCHA DE QUEIROGA - ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 24.775.313/0001-8, que prestou serviços jurídicos ao Município de Mangaratiba no período compreendido entre os anos de 2021 a 2025". Continuando, **Indicações nºs31 e 33/2025** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs76 e 77/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs78 e 79/2025** de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto; **Indicações nºs80 e 81/2025** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Indicações nºs82 e 83/2025** de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; **Indicações nºs84 e 92/2025** de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; **Indicaçõe8 nºs85 e 86/2025** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs87 e 88/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Indicações nºs89 e 90/2025** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Indicação n°91/2025** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs93 e 94/2025** de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Moção de Congratulações** ao Sr. Gilberto Fernandes Paschoal de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde. Logo após, o Sr. Presidente comunicou que ficou agendado para o dia 26 de março, do corrente ano, às 10 horas, nesta Casa Legislativa, a audiência pública com a Enel e com a Secretaria Municipal de Educação, para tratar sobre a climatização das escolas da rede de ensino municipal de Mangaratiba, conforme solicitação do Sr. Vereador João Felippe, através do Processo Administrativo nº227/2025. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Juninho de Jacareí, Yury Aguiar, Daniel Vasconcellos, João Felippe e Cecília Cabral.** O Sr. Vereador **Josué Té declinou o seu tema**. Durante o seu Tema Livre, o Sr. Vereador Juninho de Jacareí pontuou que na presente data seria comemorado o aniversário do saudoso Vereador Wlad da Pesca, ocasião em que, por meio de um pedido de aparte do Sr. Vereador Dr. Mair, foi feita uma salva de palmas em homenagem ao falecido Edil. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo

Dr. Mair A. Bichara
Vereador
Vice Presidente

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Josué dos Santos
Vereador
Josué TÉ
Câmara Municipal de Mangaratiba

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

regimental, e logo se passou à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação da Mensagem nº06/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "altera a Lei Complementar nº 41, de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estruturação da administração pública municipal, nos termos do art. 70, parágrafo único, inciso VI da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão, o Sr. Vereador João Felippe manifestou voto contrário à matéria. Não havendo mais ninguém para discutir, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo **aprovado em 2ª votação por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**. Continuando, **2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº01/2025 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº52, de 23 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de abono especial no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**. Em seguida, **2ª Votação do Projeto de Resolução nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba o disposto no §2º do artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador João Felippe manifestou interesse em discutir e pontuou, novamente, os motivos pelos quais seu voto seria contrário à matéria. Não havendo mais nenhum Vereador com o desejo de discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 2025.**

Dr. Mair A. Bichara
Vereador
Vice Presidente

Nilton Carlos Santiago Barros
Nilton Santiago
VEREADOR

Josué dos Santos
Vereador
Josué TÉ
Câmara Municipal de Mangaratiba